

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Misac Lacerda * AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO, 2229, APTO 202, JD.SANTA MONICA, 38.408-168, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 33876/2020

Aprovado em: 07-07-2020	Of. N°:/2024
	Data://
A	
Presidente Atual: RONALDO TANNÚS	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PARA QUE O PROCON FISCALIZE OS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADO E ATACADISTA DA CIDADE DE UBERLÂNDIA DEVIDO AO GRANDE AUMENTO DE PREÇOS DOS ITENS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA, COMO ARROZ E FEIJÃO.

- JUSTIFICATIVA -

DEVIDO AO GRANDE AUMENTO NOS VALORES DOS ITENS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA NOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ATACADISTAS DE UBERLÂNDIA, NESTE PERÍODO DE PANDEMIA.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PROCON

Sala das Sessões, 7 de julho de 2020

Ver. Misac Lacerda

Music Loudola

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



Nome	Quantidade
Ver. Misac Lacerda	1
Total	1